

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97 Fone: (049)3535-6038 paulousbat@gmail.com
http://www.arroioত্রinta.sc.gov.br

Emissão: 25/11/2024 10:35
Usuário: THALYS

Chave de Autenticação Digital
2001-7558-619

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 69/2024
Emissão: 04/11/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. Orçam.: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de custo: 0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Contratação de empresa especializada em fornecimento de agendas 2025 para ser utilizada no setor de TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretária de Saúde do Município de Arroio Trinta. A aquisição de agendas visa atender à necessidade de organização e controle das atividades diárias do setor, garantindo a gestão eficiente das tarefas, compromissos e prazos. Conforme documentos em anexo.

Observação: A aquisição de agendas para o ano de 2025 se faz necessária para o setor de TFD, visando o planejamento e a organização das demandas e atividades administrativas associadas ao transporte e acompanhamento de pacientes para tratamento fora do domicílio. As agendas serão utilizadas para:

- 1 - Registro e Controle de Agendamentos: As agendas permitirão o registro detalhado dos agendamentos de consultas, exames e procedimentos dos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio, contribuindo para um atendimento eficiente e ágil.
- 2 - Monitoramento de Prazos e Períodos de Tratamento: Com o uso das agendas, a equipe poderá monitorar os prazos de retorno e o acompanhamento das terapias contínuas ou periódicas, garantindo que os pacientes realizem os tratamentos dentro do cronograma necessário.
- 3 - Organização de Recursos e Logística de Transporte: Através do planejamento diário das atividades, será possível otimizar a logística de transporte e a alocação de recursos, resultando em uma melhor gestão do atendimento aos pacientes.
- 4 - Facilitação da Comunicação com Pacientes e Acompanhantes: O controle das agendas ajudará na comunicação com os pacientes e seus acompanhantes, permitindo um contato mais efetivo e organizado.
- 5 - Aprimoramento da Gestão Documental: A utilização de agendas físicas proporciona um apoio complementar ao sistema digital, servindo como respaldo e facilitando consultas rápidas para informações e ajustes imediatos no dia a dia.
- 6 - Considerando a importância de uma gestão eficiente dos processos administrativos do TFD, a aquisição de agendas 2025 contribuirá diretamente para o aprimoramento da qualidade no atendimento aos pacientes que necessitam desse serviço, atendendo às diretrizes da Secretaria de Saúde.
- 7 - A elaboração e o uso do Termo de Referência são uma prática comum e necessária em processos licitatórios que envolvem a contratação de serviços ou aquisição de bens de maior complexidade ou valor. No entanto, em casos de contratações de baixo valor, o procedimento pode ser considerado desproporcional em relação do objeto a ser adquirido. No caso da aquisição de agendas para o ano de 2025, o valor estimado para a contratação encontra-se abaixo do limite previsto na legislação vigente para a obrigatoriedade de elaboração do Termo de Referência, sendo este procedimento considerado oneroso e desnecessário diante da simplicidade e do baixo valor envolvido. Além disso, em conformidade com as normativas legais, a contratação pode ser realizada por meio de dispensa de licitação, desde que respeitados os limites e critérios estabelecidos pela legislação. A não utilização do Termo de Referência visa otimizar os recursos e simplificar o processo, sem comprometer a transparência e a legalidade do procedimento.
- 8 - Visando garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação, foi coletado orçamentos junto a fornecedores distintos, com o objetivo de comprovar a adequação dos preços praticados ao mercado. Para isso, foram solicitados e recebidos três orçamentos de empresas que atuam no ramo:
Maxi Móveis e Papelaria LTDA CNPJ: 23.518.341/0001-59 valor R\$ 76,00 un.
Papelaria Demática CNPJ: 05.080.511/0001-84 valor R\$ 78,00 un.
Clarice Baldo CNPJ: 28.560.370/0001-00 valor R\$ 95,00 un.
Será utilizado o orçamento de menor valor.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
248 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.38 . 0 . 339000 - Aplicações	2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	380,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	Unidade	35369 - AGENDAS ESPIRAL PARA ANOTAÇÕES FORMATO 200MM X 275MM 200 FOLHAS	76,00000	380,00
				Total geral (R\$)	380,00

PAULO RENATO DE MORAIS
SECRETARIO DA SAÚDE